



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), instituição sediada no município de Pacajus, até 31 de dezembro de 2018.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº: 1610860/2015 **PARECER:** 0503/2016

APROVADO EM: 29.02.2016

I – RELATÓRIO

Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, diretora de Ensino do Instituto Politécnico de Educação Profissional (IPEPC), instituição sediada em Pacajus, mediante o processo nº 1610860/2015, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança.

O (IPEPC) é um estabelecimento de direito privado e fora credenciado por este Conselho mediante o Parecer 2066/2012, com validade até 31 de dezembro de 2015. Está inscrito no CNPJ sob o nº 13137532/0001-17, com Censo Escolar nº 23564512, e tem sede na Avenida Lúcio José de Menezes, 885, CEP 62.870.000, no município de Pacajus.

O objetivo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho é formar Técnicos de Segurança do Trabalho para estimular a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, por meio da preservação da saúde dos trabalhadores e da segurança nos processos, ambientes de trabalho e meio ambiente, atendendo à demanda do mercado regional por esse tipo de profissional.

Responde pela direção pedagógica Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 9583. Tem como coordenadora do curso Andreia Maria Lima da Silva, técnica em Segurança do Trabalho, com especialização em Gestão de Saúde Pública. A secretária escolar é Luíza de Marilac Pereira Souza Menezes, Registro nº AAA02085. A professora responsável pela supervisão dos Estágios é Maria de Fátima Alves da Silva, técnica em Segurança do Trabalho.

O corpo docente dessa Instituição é composto de 36 professores, dos quais oito são licenciados, e os demais contam com autorização temporária expedida pela



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0503/2016

9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O Estágio Supervisionado acontecerá nas Instituições abaixo conveniadas:

- INPREL – ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS;
- FORD;
- SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA;
- JBS – S/A;
- USB - GUANACÊS;
- LINK ESTÁGIOS;
- SUCOS DO BRASIL S/A;
- REGINA AGROINDUSTRIAL S/A.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho prevê em sua organização curricular 1200 horas de teoria e prática distribuídas em três Módulos e seiscentas horas destinadas ao Estágio Supervisionado. O curso oferece ainda a qualificação intermediária em Auxiliar de Segurança do Trabalho. A previsão de alunos para o ano de 2016 é de três turmas de quarenta alunos cada.

Matriz Curricular

Módulo I – Proteção, prevenção e educação para a saúde	
Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos da saúde e segurança do trabalho	40
Legislação e normas regulamentadoras	40
Biossegurança e medicina do trabalho	40
Meio ambiente e segurança do trabalho	40
Sociologia e ética do trabalho	30
Linguagem, trabalho e tecnologia	40
Psicologia aplicada – relações humanas no trabalho	40
Prevenção das doenças profissionais e do trabalho	40
Prestação de primeiros socorros	40
Informática básica	20
Inglês Instrumental	30
Total do Módulo I	400



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0503/2016

Módulo II – Educação e prevenção para segurança no trabalho

Disciplinas	Carga Horária
Treinamento e didática	30
Noções de desenho técnico	40
Higiene e segurança do trabalho	40
Administração da saúde e segurança do trabalho	30
Estatística aplicada	30
Análise ergonômica do trabalho	40
Segurança no processo industrial	40
Programas aplicados em segurança do trabalho	40
Segurança na indústria da construção civil	40
Gerenciamento de riscos industriais, meio ambiente e patrimônio	40
Eletricidade aplicada na NR 10	40
Gestão das políticas em saúde pública	40
Total do Módulo II	450

Módulo III – Análise de riscos e condições de trabalho

Disciplinas	Carga Horária
Prevenção e controle de perdas	40
Prevenção e combate a sinistros	40
Atendimento à emergência em sistema de risco	30
Normatização em segurança do trabalho	40
Segurança nos trabalhos portuários	40
Segurança no trabalho rural e agroindustrial	40
Segurança na trânsito de cargas perigosas	40
Segurança na transformação de petróleo	40
Segurança nos ambientes confinados e em alturas	40
Relatório de estudo de casos vivencial de estágio	20
Total do Módulo III	370
Carga Horária Total dos Módulos	1220
Estágio Supervisionado	300

Os aspectos técnicos específicos da habilitação pretendida foram avaliados pelo

pág. 3/5



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0503/2016

especialista Jorge Luis de Lima Maciel, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e Mestre em Engenharia de Produção. Fora designado pela Portaria nº 154/2015, publicada no DOE em 09 de novembro de 2015.

O Especialista-avaliador emitiu Relatório de Avaliação, no qual constam os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITOS
Coordenador	Bom
Plano de Curso	Excelente
Corpo Docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratórios	Excelente
Recursos Audiovisuais	Bom
Aspectos Inclusão Social	Regular

O Especialista-avaliador recomendou em sua análise final adequação do ambiente e estrutura física da biblioteca ao número de alunos existentes, disponibilizando saletas para trabalhos em grupo, salas de leitura e a instalação de quatro cabines individuais (existentes), equipando-as com computadores conectados à internet para a realização de pesquisas e consultas. Recomendou, ainda, a implantação do sistema de acesso de empréstimos e reservas de livros na biblioteca e o enriquecimento do acervo bibliográfico específico do curso.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação técnica profissional exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Essa solicitação tem o amparo legal da Resolução CEC nº 413/2006, do Manual da Unidade Escolar do MEC, da Resolução CNE/CEB nº 03/2008, da Resolução CNE/CEB nº 01/2004, do Decreto nº 5.154/2004 e da Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0503/2016

Considerando as informações do NESP/CEE nº 149/2015 e nº 150/2015 e o Relatório do avaliador, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), no município de Pacajús, até 31 de dezembro de 2018.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2016.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP


Pe. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE